



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto: Aquisição de Brinquedos Infantis.

Necessidade da contratação: Atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

Finalidade e justificativa da contratação: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de brinquedos novos destinados à distribuição às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), durante a realização dos eventos comemorativos do Dia das Crianças e Natal das Crianças, no exercício de 2026, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A justificativa para a contratação decorre da necessidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, proporcionando momentos de inclusão social, acolhimento, lazer e valorização da infância às crianças pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

A distribuição dos brinquedos durante os eventos alusivos ao Dia das Crianças e ao Natal representa importante instrumento de integração comunitária, assegurando o acesso igualitário a momentos de celebração e confraternização, especialmente para crianças cujas famílias enfrentam limitações socioeconômicas que impossibilitam a aquisição desses itens.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a execução adequada das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando o atendimento ao interesse público e o cumprimento das políticas de assistência social previstas na legislação vigente.

Interesse público a ser satisfeito: O interesse público a ser satisfeito consiste em garantir a promoção da inclusão social, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da proteção social básica às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS, por meio da realização de ações socioassistenciais que proporcionem momentos de lazer, acolhimento e integração social.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente às ações voltadas à execução de políticas públicas de proteção social básica, promoção da inclusão social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

▪ Está contemplado na LOA?

Função Programática: 08.243.0307-1.444-339030 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

▪ Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada para o fornecimento de brinquedos novos destinados ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social deverá atender aos seguintes requisitos essenciais, visando garantir a qualidade, segurança e adequação dos produtos ao público beneficiário:

Qualidade dos produtos: Os brinquedos deverão ser novos, resistentes, duráveis e confeccionados com materiais seguros, atóxicos e apropriados ao uso infantil, atendendo integralmente aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, bem como às normas técnicas aplicáveis e certificações obrigatórias dos órgãos competentes.

Variedade de opções: A empresa deverá disponibilizar ampla variedade de brinquedos, contemplando diferentes faixas etárias e perfis de desenvolvimento infantil, de forma a assegurar o atendimento adequado às crianças assistidas pelos programas socioassistenciais do município.

Adequação pedagógica: Os brinquedos deverão possuir características lúdicas e educativas, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

crianças, estimulando a criatividade, interação social, coordenação motora e aprendizagem de forma compatível com os princípios pedagógicos e socioassistenciais.

Assistência técnica e suporte: A empresa deverá comprovar capacidade técnica e operacional para o fornecimento integral dos itens contratados, garantindo suporte necessário, orientações sobre utilização adequada quando aplicável, além do cumprimento rigoroso dos prazos, especificações e condições estabelecidas pela Administração Pública.

Sustentabilidade: Preferencialmente, a empresa deverá adotar práticas sustentáveis em seus processos produtivos, utilizando materiais ambientalmente adequados, recicláveis ou de menor impacto ambiental, demonstrando compromisso com a responsabilidade socioambiental.

A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, segurança e adequação dos objetos a serem adquiridos, de modo a garantir o atendimento satisfatório das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do público beneficiário.

Os brinquedos a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso, acondicionados em embalagem original, lacrada e em perfeito estado de conservação, devendo possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e certificação dos órgãos competentes, especialmente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando exigida pela legislação vigente.

Os itens deverão ser apropriados à faixa etária das crianças atendidas, confeccionados com materiais resistentes, atóxicos e seguros, sem risco de acidentes, contendo identificação clara de faixa etária recomendada, instruções de uso e demais informações obrigatórias previstas em lei.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecimento integral dos itens solicitados, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos, prazos, condições de entrega e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado pela Administração, em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo os produtos submetidos à conferência e fiscalização quanto à conformidade, qualidade e quantidade, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público, assegurando o adequado atendimento das ações socioassistenciais programadas para os eventos do Dia das Crianças e Natal das Crianças no exercício de 2026.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO COM DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	BOLA DE BASQUETE NUMERO 7 MATERIAL DA BOLA: BORRACHA BUTILICA/MATIZADA PESO APROXIMADO: ENTRE 500G E 650G MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA: 75CM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	100,0000
2.	BOLA DE FUTEBOL NÚMERO 5 BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BOLA DE FUTEBOL NÚMERO 5, COM CAMARA DE AR REVESTIDA EM EVA COLORIDO, PESANDO DE 145 A 155 GRAMAS, COM DIAMETRO DE 65 A 67 CM, SUPORTA ATE 5 LIBRAS, COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	700,0000
3.	BOLA DE VOLEI INFANTIL BOLA - BOLA DE VOLEI INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC OU BORRACHA, MATRIZADA, COM CAMARA , MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL 5.0, PESANDO 200 A 270 GRAMAS.	UNIDADE	500,0000
4.	BONECA EM VINIL, COM VESTIDO, CABELO COM LACINHO BONECA EM VINIL, COM VESTIDO, CABELO COM LACINHO MEDIDAS APROXIMADAS DA BONECA: 35 CM DE ALTURA, MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 12 X 25 X 43 CM EM VINIL DE ALTA QUALIDADE COM VESTIDO DE PREFERENCIA: "BONECA COLEÇÃO DANADINHAS"	UNIDADE	1.200,0000
5.	BRINQUEDO EDUCATIVO	UNIDADE	300,0000

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e verificação dos requisitos da contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis, práticas adotadas pela Administração Pública e a viabilidade técnica e econômica para atendimento da demanda.

Verificou-se que o objeto pretendido, aquisição de brinquedos novos destinados à distribuição às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS durante os eventos do Dia das Crianças e Natal das Crianças no exercício de 2026 — constitui demanda comum e amplamente atendida pelo mercado nacional, não se tratando de objeto exclusivo, singular ou de difícil fornecimento.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Constatou-se, por meio da análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como solução viável, eficiente e amplamente utilizada pela Administração Pública, permitindo maior flexibilidade, economicidade, melhor gestão contratual e possibilidade de aquisição conforme a necessidade da execução dos eventos programados.

Considerando a natureza padronizada e baixa complexidade técnica do objeto, verificou-se não haver necessidade de realização de audiência pública, consulta pública ou procedimento complementar de coleta de contribuições junto ao mercado, uma vez que as especificações dos itens são amplamente conhecidas e disponíveis entre fornecedores especializados no segmento.

A hipótese de locação dos bens foi descartada, tendo em vista que a natureza da demanda exige aquisição definitiva dos brinquedos para posterior distribuição gratuita ao público beneficiário, não sendo tecnicamente aplicável qualquer modalidade de cessão temporária.

Diante das características do objeto, conclui-se pela necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, com ramo de atividade compatível e capacidade técnica para atendimento integral das especificações exigidas pela Administração.

Foram ainda analisadas experiências de outros entes públicos, editais e contratações correlatas, com a finalidade de identificar eventuais metodologias, inovações ou soluções que pudessem aprimorar a contratação, constatando-se que o fornecimento por empresas especializadas permanece como a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa.

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda, com diversidade de fabricantes, distribuidores e empresas especializadas regularmente estabelecidas no mercado, assegurando competitividade ao certame e ampliando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os critérios de qualidade, segurança, adequação pedagógica e conformidade legal exigidos neste Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO	QUANT.	Fornecedor CNPJ: 39.536.381/0001-63	Fornecedor CNPJ: 37.431.236/0002-73	VALOR MÉDIA DO ITEM	VALOR TOTAL PELA MÉDIA DE PREÇO
BOLA DE BASQUETE NÚMERO 7	100	R\$ 39,99	R\$ 43,50	R\$ 41,74	R\$ 4.174,50
BOLA DE FUTEBOL NÚMERO 5	700	R\$ 29,99	R\$ 33,90	R\$ 31,95	R\$ 22.361,50
BOLA DE VOLEI INFANTIL	500	R\$ 29,99	R\$ 33,90	R\$ 31,95	R\$ 15.972,50
BONECA DE VINIL, VESTIDO, CABELO COM LACINHO	1.200	R\$ 59,99	R\$ 64,80	R\$ 62,40	R\$ 74.874,00
BRINQUEDO EDUCATIVO	300	R\$ 19,99	R\$ 22,50	R\$ 21,25	R\$ 6.373,50

Valor total: 123.756,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

A necessidade da contratação justifica-se pela importância de fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo ações de inclusão social, acolhimento, lazer e valorização da infância às crianças pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, em consonância com as diretrizes da política pública de assistência social.

A distribuição dos brinquedos nos eventos alusivos ao Dia das Crianças e ao Natal constitui relevante instrumento de integração comunitária, assegurando às crianças atendidas pelo CRAS o acesso igualitário a momentos de celebração, convivência social e fortalecimento dos laços afetivos, especialmente àquelas cujas condições socioeconômicas dificultam o acesso a esses bens.

Para definição da estimativa de preços, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado. Considerando a proposta de menor valor obtida na pesquisa realizada, fixou-se como valor estimado de referência para a contratação o montante global de **R\$ 123.756,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**, para atendimento da demanda pelo período de 12 (doze) meses.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para assegurar a execução adequada das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo o atendimento ao interesse público e a efetividade das políticas socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Com base na análise de mercado e visando a eficácia no processo licitatório a melhor forma encontrada para contratação é ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XLI, Art.17 § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dentre as análises de mercado e pelo histórico dos contratos anteriores, a melhor alternativa a ser feita é fazer a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, no sistema de registro de preços.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível e serão solicitados de forma parcelada e de acordo a necessidades, portanto é admitido o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados que assegurem a efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Entre os principais resultados esperados, destacam-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio da realização de eventos comemorativos que promovam integração social, convivência coletiva e participação ativa das famílias atendidas pela rede



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

socioassistencial do município.

Busca-se, ainda, proporcionar momentos de acolhimento, lazer, valorização da infância e inclusão social, assegurando às crianças beneficiadas acesso igualitário a atividades recreativas e comemorativas, contribuindo para seu desenvolvimento emocional, social, cognitivo e afetivo.

Pretende-se também ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas de proteção social básica, reforçando o papel institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social na promoção da cidadania, redução das desigualdades sociais e garantia de direitos às famílias em situação de vulnerabilidade.

Do ponto de vista administrativo, espera-se adequada a execução dos eventos do Dia das Crianças e Natal das Crianças no exercício de 2026, com fornecimento de brinquedos em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda prevista, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos, economicidade na contratação e atendimento satisfatório ao interesse público.

Como resultado final, espera-se promover impacto social positivo junto às crianças e suas famílias, fortalecendo o sentimento de pertencimento comunitário, incentivando a convivência social saudável e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelas ações socioassistenciais do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com o espaço disponível para o armazenamento adequado, garantindo a segurança do local.

A fiscalização é de responsabilidade do funcionário listado a seguir que forma designado para tal função:

Nome	Função	Decreto ou Portaria
Luciana Moraes de Oliveira	Fiscal da Assistência Social	Portaria 087/2021 18 de Janeiro de 2021

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de oriundos das embalagens, tais como: papel, papelão, plástico, isopor, entre outros.	A contratada deverá orientar aos servidores para providenciar que os resíduos sólidos sejam separados adequadamente, sem contaminações, para descarte final de forma ambientalmente adequada junto aos resíduos recicláveis.
A contratada deverá procurar informações sobre o descarte junto ao órgão ambiental, se necessário.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto á forma ambientalmente adequada do descarte.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13 – ANÁLISE DE RISCOS

Tabela de índices:

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Insignificante	Moderado	Catastrófico
		Impacto		

Percebe-se, que em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos:



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fase de Planejamento:

Mapa de Risco:

LICITAÇÃO DESESTA OU FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Atraso nas emissões das Ordens de Fornecimento, consequentemente atrapalhar no calendário dos eventos.
Ação de Controle	Divulgação em várias mídias do edital de abertura, verificar se o preço usado no balizamento está de acordo com o preço de mercado.
Responsável	Departamento de Licitação

FALTA DE RECURSO PARA PAGAMENTO	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Catastrófico
Índice	Médio
Efeito	Insatisfação do fornecedor, além de erro da gestão
Ação de Controle	Deixar empenhado o processo, para que assim que finalizado a entrega dos itens e apresentado a NF, siga para o procedimento de pagamento
Responsável	Departamento de Contabilidade

Fase de execução:

FORNECEDOR ATRASAR OS ENTREGA DOS PRODUTOS	
Probabilidade	Médio
Impacto	Catastrófico
Índice	Alto
Efeito	Atraso das entrega dos brinquedos em datas comemorativas
Ação de Controle	Estipular prazo máximo de entrega em edital e estipular multa em caso de atraso.
Responsável	Departamento de Jurídico e Departamento de Licitação

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE	
Probabilidade	Médio
Impacto	Moderado
Índice	Médio
Efeito	Atraso na execução dos serviços, serviços maus feito.
Ação de Controle	Exigir e comprovar capacidade do fornecedor, solicitar ao fornecedor atestados de fornecimentos de itens do mesmo segmento, exigir estrutura física capaz de atender a demanda
Responsável	Órgão Demandante; Departamento de Licitação

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.



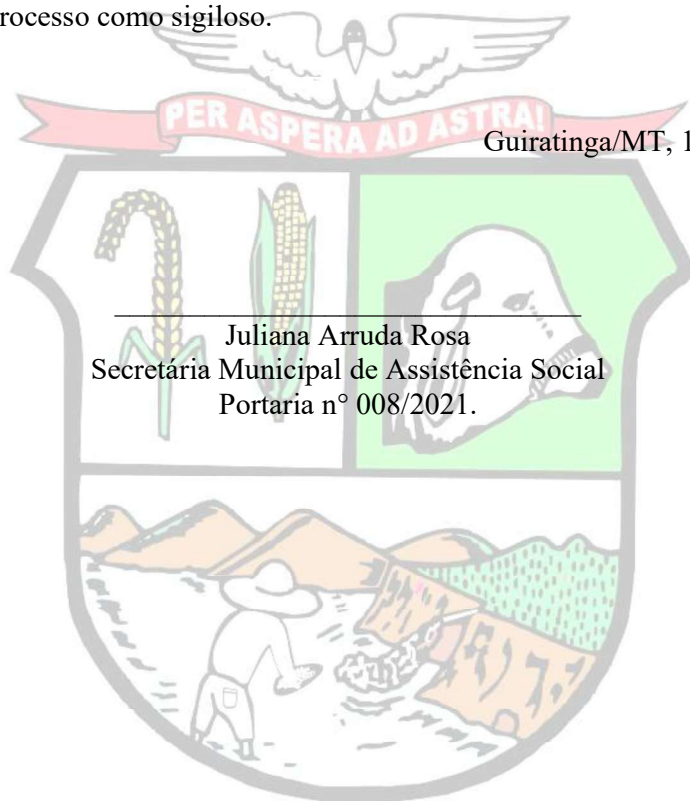
PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado.

15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.



Guiratinga/MT, 13 de maio de 2026.

Juliana Arruda Rosa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n° 008/2021.